

LEI N.º 6.637, DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

Autoriza a abertura de Crédito Especial, por auxilio, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 5.791/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2010 a 2013, Lei Municipal nº 6.597/2012 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, e Lei Municipal nº 6.624/2012 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizada a abertura de crédito especial, por auxilio, no valor de R\$ 5.906,73, conforme descrição:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01-FMS- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1133-Manutenção Verão Numa Boa -Vigilância	
31.90.-Aplicações Diretas.....	R\$ 4.571,33
33.90.-Aplicações Diretas.....	R\$1.335,40
TOTAL.....	R\$ 5.906,73

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito especial, previsto no artigo anterior, o auxilio financeiro repassado pela Secretaria Estadual da Saúde, do recurso nº 4190-Epidemiologia.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de janeiro de 2013.

Paulo Roberto Bier
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Reginaldo Coelho da Silveira
Secretário da Administração